

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de janeiro de 2019

16 Páginas / Ano 3 / Edição nº 149



## LEIS

### LEI nº. 2765/2019

**EMENTA:** Cria o parágrafo 6º, no Art. 31, da Lei Municipal nº 2407/2012, visando facilitar todo ano, a contagem e finalização das horas extras dos Servidores do Poder Legislativo de Jaguariáiva - PR.

**AUTORIA:** Mesa Executiva.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Cria o parágrafo 6º, no artigo 31 que passa a ter a seguinte redação:  
§ 6º. As horas extras acumuladas no banco de horas da Câmara Municipal serão zeradas em 31 de Março de cada ano, devendo, portanto, os beneficiários que tiverem créditos, fazer uso do banco de horas até este prazo, sob pena de perda do direito, salvo por motivos de saúde, devendo, para tanto, a funcionária responsável pelo ponto dos servidores públicos do Legislativo Municipal, comunicar aos credores até 01 (hum) mês de antecedência sobre o número de horas existentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal



## DECRETOS

### DECRETO nº. 017/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00042/2019,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, nomeado que fora através do Decreto nº. 084/2016, o Senhor **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.262-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-38.

**Artigo 2º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, o Senhor **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.262-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-38, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Miguel Nicolau Fitz, nº. 943 - Bairro: Jardim Santa Cecília, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 018/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**, a Senhora **SUZANE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.556-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-51, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Marechal Cândido Rondon, 969 - Bairro: Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 019/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 15630/2018,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SEMUS**, o Senhor **GIOVANNI JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-65, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonina, nº. 507 - Bairro: Jardim Primavera II, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 020/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2661/2017, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00041/2019,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.622-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.968-97, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Belém, nº. 118 - Bairro: Nosa Senhora de Fátima, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº. 2661/2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 021/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de CARLA BANDEIRA LUEDKE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CARLA BANDEIRA LUEDKE, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, sob matrícula nº. 4.866, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05253/2018.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 022/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANA BERNADETE DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANA BERNADETE DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula nº. 3.223, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15330/2018.

**Art. 2º.** A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº 012/2019, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 023/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Armazém da SMECE entre as datas de 23/12/2017 à 02/01/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

### DECRETO nº. 024/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FLÁVIO MARCEL FERREIRA PINTO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FLÁVIO MARCEL FERREIRA PINTO, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, sob matrícula nº. 5.576, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10533/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município



APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		657,95	0,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		13.998,73	13.998,73
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		5.127,14	6.109,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		4.879,58	4.974,86
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA		317,55	317,55
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		320,00	320,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS		1.800,00	1.800,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		44.989,03	44.684,34
BENS DE INFORMÁTICA		170.106,58	175.670,56
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		170.106,58	175.670,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		134.621,79	132.731,14
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		5.375,91	4.883,61
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.913,32	2.956,32
MOBILIÁRIO EM GERAL		125.332,56	124.891,21
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		74.211,59	74.211,59
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		2.289,50	2.289,50
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		64.267,09	64.267,09
OBRA DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU		7.655,00	7.655,00
VEÍCULOS		100.882,50	100.882,50
VEÍCULOS EM GERAL		82,50	82,50
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		100.800,00	100.800,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		130.680,60	134.138,60
OUTROS BENS MÓVEIS		130.680,60	134.138,60
BENS IMÓVEIS	8	2.094.355,71	2.094.355,71
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		2.094.355,71	2.094.355,71
BENS DE USO ESPECIAL		2.094.355,71	2.094.355,71
IMÓVEIS RESIDENCIAIS		0,00	0,00
EDIFÍCIOS		2.081.554,74	2.081.554,74
INSTALAÇÕES		12.800,97	12.800,97
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	9	(3.139,98)	(3.139,98)
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(3.139,98)	(3.139,98)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(1.695,28)	(1.695,28)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		(1.444,70)	(1.444,70)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS - OPERAÇÕES ORDINÁRIAS		(1.444,70)	(1.444,70)
<b>TOTAL</b>		<b>2.864.229,46</b>	<b>2.827.465,30</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	10	123.895,20	123.895,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11	94.677,60	94.677,60
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR		0,00	0,00

*Assinatura*

*Assinatura*



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**  
Câmara Municipal de Jaguariáiva

Exercício 2018

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL A PAGAR DO IPASPMJ		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		94.677,60	94.677,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO		94.677,60	94.677,60
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		94.677,60	94.677,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018

Balanco Anual

Data de Emissão: 08/01/2019

Página: 4

*Ceci*

*Juliano Claro Pereira*  
CRC SP 242030/O-2  
Contador



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariáiva  
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018

Balanco Anual

Data de Emissão: 08/01/2019

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.025.689,92	3.327.923,69
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	4.025.689,92	3.327.923,69
				0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.040.000,00	4.157.993,37	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.089.813,43	885.530,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.014.310,08	834.934,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	46.410,70	206.248,49	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.045.803,44	1.040.503,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.410,70	206.248,49	Caixa e Equivalentes de Caixa	90.420,69	46.410,70
Realizável	0,00	0,00	Realizável	90.420,69	46.410,70
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>6.176.224,13</b>	<b>5.249.772,03</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>6.176.224,13</b>	<b>5.249.772,03</b>

*Ceci*

*Juliano Claro Pereira*  
CRC SP 242030/O-2  
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanco Anual  
Câmara Municipal de Jaguariáiva

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	90.420,69	46.410,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		90.420,69	46.410,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		90.420,69	46.410,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2	90.420,69	46.410,70
CTA MOVIMENTO CEF - 6	3	61.203,09	17.193,10
CTA CONSIGNAÇÃO CEF - 84	4	29.217,60	29.217,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5	0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	6	2.773.808,77	2.781.054,60
BENS MÓVEIS	7	682.593,04	689.838,87
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		682.593,04	689.838,87
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		72.089,98	72.204,48



FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13	29.217,60	29.217,60
VALORES RESTITUÍVEIS		29.217,60	29.217,60
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		29.217,60	29.217,60
CONSIGNAÇÕES		29.217,60	29.217,60
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		29.217,60	29.217,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
ISS		0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		149.906,07	244.583,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	14	149.906,07	244.583,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		149.906,07	244.583,67
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO		149.906,07	244.583,67
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		149.906,07	244.583,67
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>273.801,27</b>	<b>368.478,87</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		2.590.428,19	2.458.986,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		131.441,76	(56.372,16)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.458.986,43	2.515.358,59
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.590.428,19</b>	<b>2.458.986,43</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.864.229,46</b>	<b>2.827.465,30</b>

ATIVO FINANCEIRO	90.420,69	46.410,70	PASSIVO FINANCEIRO*	90.420,69	46.410,70
ATIVO PERMANENTE	2.773.808,77	2.781.054,60	PASSIVO PERMANENTE	244.583,67	339.261,27
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>2.529.228,10</b>	<b>2.441.793,33</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	15	479.988,96	425.912,38
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>479.988,96</b>	<b>425.912,38</b>

*[Handwritten signature]*



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balço Anual  
Câmara Municipal de Jaguariaíva

Exercício 2018

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

- 1 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) refere-se aos saldos bancários da conta movimento; consignação e aplicação financeira.
- 2 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) Bancos conta movimento é o total disponível na Cta Movimento CEF-6 e Cta Consignação CEF-84.
- 3 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa)-Bancos conta movimento - Cta Movimento CEF-6 é o saldo disponível na fonte de recursos 001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).



- 4 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) - Bancos conta movimento - Cta Movimento CEF-84 é o saldo disponível na fonte de recursos 094 - Recursos em caráter consignatário do Tesouro (descentralizados).
- 5 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) - Bancos conta movimento - Cta Movimento CEF-84 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata corresponde ao saldo de recursos em caráter consignatário aplicados na instituição financeira CEF.
- 6 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) - Refere-se aos saldos dos Bens móveis; imóveis e depreciação acumulados. Obs: O valor mencionado do total do ativo imobilizado não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).
- 7 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) - Bens Móveis - refere-se aos saldos discriminados nas contas: Maquinas, aparelhos e equipamentos e ferramentas; Bens de informática; Móveis e utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos e Demais bens móveis. Obs: O valor mencionado do total dos Bens Móveis não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).
- 8 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) - Bens Imóveis - Refere-se aos saldos discriminados nas contas: Edifícios e instalações.
- 9 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) - Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas - Refere-se aos saldos: Depreciação acumulada de bens móveis e Depreciação acumulada de bens imóveis. Obs: O valor mencionado do total do ativo imobilizado não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).
- 10 - O Saldo do passivo Circulante: É composto pelo saldo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.
- 11 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Refere-se a dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva).
- 12 - O Saldo do passivo Circulante - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Refere-se ao saldo das despesas orçamentárias liquidadas e não pagas dentro do exercício mês corrente.
- 13 - O Saldo do Passivo Circulante - Demais Obrigações a Curto Prazo - Refere-se ao saldo Retido na conta Consignações para quitação de provável dívida ao INSS conforme retenções de exercícios anteriores e demais valores a títulos consignatário.
- 14 - O Saldo do Passivo Não Circulante: Refere-se a dívida fundada a longo prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva.
- 15 - O saldo dos Atos Potenciais Passivos - Refere-se ao saldos dos contratos a serem executados.

*Ceari*

*Juliano César Pereira*  
CRC-SP-242030/O-2  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2018

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:08/01/2019

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>5.040.000,00</b>	<b>4.157.993,37</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00